

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROTOCOLADO**

Nº

**DATA**

/ /

**INTERESSADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

**DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO**

/ /

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 82/2020  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 18/2020

**MODALIDADE E NUMERO**

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO

**DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO**

/ /

HR

**OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Através do presente, solicito de Vossa Excelência autorização para abertura de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos pesquisa de preços com empresas/fornecedores do ramo com notório conhecimento para a referida contratação, obtendo o menor valor total de R\$ 10.775,00 (Dez mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

Japira, 22 de junho de 2020

Rafael Augusto Bueno de Oliveira  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Exmo. Sr.  
Angelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 22 / 06 / 20

às 14 : 00 hs. Nº 280 / 2020

Alc

Angelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS.

### 2 - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais gráficos elencados atenderá às necessidades e manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Obras, Educação e Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.

### 3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Planilha Descritiva de Itens e Quantitativos – Todas as Secretarias					
Item	Descrição do Produto	Unid	Média de Preço	Quant	Preço Total
1	Pasta de Papel Cartão	unid	R\$ 1,49	5.000	R\$ 7.450,00
2	Blocos de Combustíveis (Bloco com largura de 15,5 cm e altura de 16 cm bloco de 100 folhas com 50 requisições sendo uma via branca e outra via carbonada).	Unid	R\$ 6,90	150	R\$ 1.035,00
3	Bloco de Requisição de Compras (Bloco com largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm, bloco de 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e outra via carbonada, todas secretarias.	Unid	R\$ 9,90	100	R\$ 990,00
4	Carimbo Automático na Dimensão 14 mm x 38 mm	Unid	R\$ 35,00	20	R\$ 700,00
5	Carimbo Automático na Dimensão 75 mm x 38 mm	Unid	R\$ 60,00	10	R\$ 600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



VALOR TOTAL

R\$ 10.775,00

## 4- EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
ISIS B. VIDAL- GRAFICA- EIRELI-ME	22.340.538/0001-88
TAMAGRAF IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03
YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA	04.864.928/0001-75
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA	04.303.158/0001-91

Devendo a empresa TAMAGRAF IMPRESSOS CARIMBOS LTDA CNPJ Nº 86.885.084/0001-03, observar os materiais solicitado, descrito em seus quantitativos, conforme orçamento apresentado a anexo neste Processo Licitatório, perfazendo o valor de R\$ 10.775,00 (Dez Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

## 5- DAS EXIGÊNCIAS

A empresa devera apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:

- Contrato social da empresa e/ou ultima alteração realizada
- Comprovação do CNPJ;
- Certidão Municipal;
- Certidão Estadual;
- Certidão FGTS;
- Certidão Conjunta Federal;
- Certidão Trabalhista.

## 6- LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da entrega: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias da data do pedido.

## 7- DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses.

## 8- ESTRATEGIA DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Os serviços/produtos serão executados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

## 9- ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DO SERVICO

O acompanhamento da execução do objeto será dará pelo Departamento solicitante.

## 10- CRITERIO DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 11- CONDICOES GERAIS

Quaisquer duvidas deverão ser sanadas pelo responsável do orçamento e emissão dos veículos, e por funcionários designados pela empresa.

## 12- DISPOSICOES GERAIS/INFORMACOES COMPLEMENTARES

A CONTRATADA obrigar-se á:

- Executar os serviços de acordo estritamente às necessidades e exigências da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Cumprir com os prazos em conformidade com edital;
- Apresentar toda a documentação necessária exigida;

Japira-PR , 22 de junho de 2020

Rafael Augusto Bueno de Oliveira  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Referência:

Aprovo o presente Termo de

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer o orçamento, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Informamos, outrossim, que sua empresa poderá enviar as propostas via e-mail: [compras@japira.pr.gov.br](mailto:compras@japira.pr.gov.br), preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

### Planilha dos itens:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5.000	PASTA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (DIVISÃO DE CONTABILIDADE) Pasta timbrada com brasão colorido, no tamanho de 46,5 cm x 31,5 cm aberta, com corte para grampear.	1,49	7.450,00
2	150	BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco com largura de 11,5 cm e altura de 16cm, bloco de 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e outra via carbonada, todas secretarias.	6,90	1.035,00
3	100	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS Bloco com largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm, bloco de 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e outra via carbonada, todas secretarias.	9,90	990,00
4	20	CARIMBO AUTOMÁTICO NA DIMENSÃO 14 mm x 38 mm Confecção de carimbos automáticos na dimensão de 14 mm x 38 mm	35,00	700,00
5	10	CARIMBO AUTOMÁTICO NA DIMENSÃO 75 mm x 38 mm Confecção de carimbos automáticos na dimensão de 75 mm x 38 mm	60,00	600,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 10.775,00

Dados da empresa proponente:

Razão social: Tamagraf Impressos & Carimbos Ltda.

CNPJ: 86.885.084/0001-83

Inscrição estadual:

Endereço: Rua Joaquim da Silva Reis, 377 - Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

Telefone: (43) 3546-2187 / (43) 3546-1489

Pessoa para contato: Salvelina Neves Tamagnoni/ gerente

*Salvelina Neves Tamagnoni*  
86.885.084/0001-03

Ibaiti, 16 de junho de 2020

**TAMAGRAF**  
IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA.

R. Joaquim da S. Reis, 377-A - Centro  
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná



Isis B. Vidal - Gráfica - Eireli - ME  
Inscrição Estadual: 90.693-282-26 | CNPJ: 22.340.538/0001-88  
email: grafica.hidigital@hotmail.com



Siqueira Campos, 10/06/2020

A  
Prefeitura Municipal de Japira

Prezados Srs.  
Conforme solicitação damos abaixo orçamento para confecção dos materiais abaixo discriminados

ITEM	Quant.	Descrição	Valor Unit (R\$)	ValorTotal (R\$)
1	5.000	PASTA DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (DIVISÃO DE CONTABILIDADE) Pasta timbrada com brasão colorido, no tamanho de 46,5 cm x 31,5 cm aberta, com corte para grampear.	2,65	13.250,00
2	150	BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco com largura de 11,5 cm e altura de 16cm, bloco de 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e outra via carbonada, todas secretarias.	9,50	1.425,00
3	100	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS Bloco com largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm, bloco de 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e outra via carbonada, todas secretarias.	11,00	1.100,00
4	20	CARIMBO AUTOMÁTICO NA DIMENSÃO 14 mm x 38 mm Confeção de carimbos automáticos na dimensão de 14 mm x 38 mm	40,00	800,00
5	10	CARIMBO AUTOMÁTICO NA DIMENSÃO 75 mm x 38 mm Confeção de carimbos automáticos na dimensão de 75 mm x 38 mm	75,00	750,00
			<b>Valor Total:</b>	<b>17.325,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS**  
**COND. PAGAMENTO: 30 DIAS**

NO AGUARDO DE PRONUNCIAMENTO, FIRMO-ME

**22.340.538/0001-88**

ÍSIS B. VIDAL- GRÁFICA - EIRELI - ME  
Av. Marginal, 1837 - Fundos  
Boa Vista - CEP. 84 940-000  
Siqueira Campos - PR

ATENCIOSAMENTE



## TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME

Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 - Tomazina - Paraná  
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20  
E-mail: tomazgraf@gmail.com

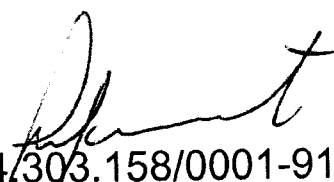


### ORÇAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

5.000 Pasta de papel cartão duplex (divisão de contabilidade) pasta timbrada com brasão colorido no tamanho 46,5 x 31,5 cm aberta com corte para grampear.	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
150 blocos de combustível 11,5 x 16 cm carbonado, 50x2	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
100 blocos requisição de compras 50x2 15,5 x 23,5 carbonado	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
20 carimbos automáticos 14x38 mm	R\$ 48,00	R\$ 960,00
10 carimbos automáticos 75x38 mm	R\$ 78,00	R\$ 780,00

Tomazina 10 de junho de 2020

  
04/303.158/0001-91

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

RUA PADRE CAMARGO 178  
NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000  
TOMAZINA - PR





Rua: Padre Hugo nº 486 - Carlópolis - Paraná - CEP 86420 - 000

GRÁFICA E SERIGRAFIA  
Fone/Fax: (43) 3566-2376

CNPJ: 04.864.928/0001-75  
INSCR. EST. 902.50460-53



## Prefeitura Municipal de Japira - PR

### Orçamento

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5.000	PASTA D E PAPEL CARTÃO DUPLEX (DIVISÃO DE CONTABILIDADE) Pasta timbrada com brasão colorido, no tamanho de 46,5 cm x 31,5 cm aberta, com corte para grampear.	3,35	16.750,00
2	150	BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco com largura de 11,5 cm e altura de 16cm, bloco de 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e outra via carbonada, todas secretarias.	13,00	1.950,00
3	100	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS Bloco com largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm, bloco de 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e outra via carbonada, todas secretarias.	17,20	1.720,00
4	20	CARIMBO AUTOMÁTICO NA DIMENSÃO 14 mm x 38 mm Confecção de carimbos automáticos na dimensão de 14 mm x 38 mm	51,90	1.380,00
5	10	CARIMBO AUTOMÁTICO NA DIMENSÃO 75 mm x 38 mm Confecção de carimbos automáticos na dimensão de 75 mm x 38 mm	83,00	830,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 22.630,00

Aguardando sua confirmação, subscrevo-me

  
atenciosamente

Américo Yamashita

**04.864.928/0001-75**  
YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA  
Rua Benedito Salles, Nº 836  
Centro - CEP:86.420-000  
Carlópolis - PR



**Município de Japira**  
**Solicitação 42/2020**  
**Termo de Referência**



Equipamento

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	22/06/2020	5
<b>42</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
37795-3	RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA	81/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	Administração e Planejamento	ATÉ 30 DIAS APÓS ATE	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO		10 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

**Justificativa:**

Os materiais atenderá a todas as secretarias Municipais da Administração Municipal, sendo elas: Administração e Planejamento, Obras, Educação e Saúde.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008634	PASTA DE PAPEL CARTÃO	UNID	5.000,00	1,49	7.450,00
008635	BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS	UNID	150,00	6,90	1.035,00
	Bloco de 100 folhas, com largura de 15,5 cm e altura de 16cm, com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada				
008636	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS	UNID	100,00	9,90	990,00
	Bloco com 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada (largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm)				
008637	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm	UNID	20,00	35,00	700,00
008638	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm	UNID	10,00	60,00	600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>10.775,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.775,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Sr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO, perfazendo o valor máximo global de R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 22 de junho de 2020

  
Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 82/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações:					
Ano	Código da Despesa	Função/Programa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2020/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 01 de julho de 2020

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7

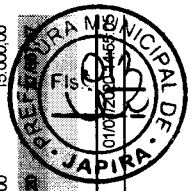


# Município de Japira - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/07/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				112.663,24
00330 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	146.000,00	146.000,00	33.336,76	112.663,24
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
00460 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
00560 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	403.000,00	383.000,00	205.883,36	177.116,64
00570 E 0004 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	74.141,74	25.858,26
00580 E 00512 051299990000 CIDE (Lei 10666/04, art. 1ºE)	11.000,00	11.000,00	3.715,38	7.284,62
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				254.204,17
01430 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	68.320,00	68.320,00	0,00	68.320,00
01440 E 00102 010202010000 Fundo 40%	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
01450 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.865,00	23.865,00	12.258,52	11.606,48
01460 E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	51.870,00	51.870,00	8.665,75	43.204,25
01470 E 00107 010799010000 Salário-Educação	81.650,00	81.650,00	39.885,02	41.764,98
01480 E 00124 1011090105/18 FNDE - PDDE	3.350,00	3.350,00	0,00	3.350,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				2.360,00
02310 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.360,00	2.360,00	0,00	2.360,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00
02470 E 00903 003001020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				17.919,29
02470 E 00903 003001020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	44.776,07	17.919,29	15.000,00





# Município de Japira - 2020

## Saldo das contas de despesa

### Calculado em: 01/07/2020

Equipe

Página:2

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02546 E 00492 1023/99/02/05/18 RES.SESA 705/2020/Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Esta	0,00	9.988,00	2.100,00	7.888,00
02541 E 00519 1019/09/02/06/20 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19	0,00	35.788,67	15.919,20	19.969,47
<b>10.301.0007.2025 Manutenção de Transporte Público</b>	<b>171.000,00</b>	<b>264.300,00</b>	<b>173.000,07</b>	<b>111.900,03</b>
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
02690 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
02700 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	135.850,00	55.850,00	24.075,41	31.774,59
02710 E 00493 0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	15.000,00	25.000,00	14.858,49	10.100,51
02720 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	15.150,00	205.150,00	140.120,17	65.029,83
<b>10.305.0007.2027 Manutenção Médica e Alta Complexidade / UNIC</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>9.700,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
02980 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00	40.000,00	39.989,49	610,51
<b>10.303.0007.2026 Manutenção de Assistência Farmacêutica</b>	<b>150.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>21.468,53</b>	<b>68.033,27</b>
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>255,00</b>	<b>6.745,00</b>
03130 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
03140 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	143.000,00	83.000,00	21.134,63	61.865,37
03150 E 00494 0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	500,00	500,00	80,00	420,00
<b>10.304.0007.2029 Manutenção da Vigilância Sanitária</b>	<b>5.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>4.032,80</b>	<b>12.967,20</b>
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
03300 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00	3.000,00	606,00	2.392,00
03340 E 00493 0494/09/02/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	1.000,00	11.000,00	1.773,67	9.226,33
03350 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
03351 E 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	2.000,00	1.651,21	348,79
03351 EA 00497 0497/09/02/06/20 Bloco de Vigilância em Saúde				
<b>10.305.0007.2030 Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>50,00</b>	<b>4.950,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
03560 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00	3.000,00	50,00	2.950,00
03560 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>10.322.0003.2032 Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>11.800,00</b>	<b>11.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.800,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.800,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>
03710 E 00743 0533/09/05/06/19 Bloco de Financiamento da Gestão de SUAS	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00
03720 E 00744 0940/09/05/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	5.800,00	5.800,00	0,00	5.800,00
<b>10.324.0003.2033 Programa Social Básico</b>	<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>24.126,19</b>	<b>63.873,81</b>
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>
03850 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				





# Município de Japira - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/07/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03980 E 00741 0634/09/06/06/06 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	36.000,00	36.000,00	24.128,19	11.871,81
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>24.128,19</b>	<b>11.871,81</b>
03920 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300,00	300,00	0,00	300,00
03930 E 00941 0641/09/06/06/26 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	500,00	500,00	0,00	500,00
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
03980 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	13.300,00	13.300,00	0,00	13.300,00
03965 E 00747 1022/09/06/06/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
04000 E 00771 1011/09/99/05/18 FEAS/PPAS	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>47.881,83</b>	<b>132.118,17</b>
04250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	180.000,00	47.881,83	132.118,17
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>
04480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
<b>3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>26.500,00</b>	<b>26.500,00</b>	<b>8.936,00</b>	<b>17.564,00</b>
04570 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	26.500,00	26.500,00	8.936,00	17.564,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.752.145,00</b>	<b>1.635.171,67</b>	<b>720.569,82</b>	<b>1.114.572,85</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/07/2020

Órgão entre: 03 e 11

Unidade entre: 001 e 001

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhora Procuradora

Em atenção ao Memorando do Sr. Prefeito Municipal, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO**, perfazendo o valor total de **R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

Informamos que a referida contratação poderá ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação, em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"**

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 01 de julho de 2020

  
**Elisângela Heidgger Bento Watfe**

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018





# Município de Japira - 2020

Solicitação 42/2020

Planilha quantitativa



Equipiano

Página 1

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008634	PASTA DE PAPEL CARTÃO	UNID	5.000,00	1,49	7.450,00
008635	BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco de 100 folhas, com largura de 15,5 cm e altura de 16cm, com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada	UNID	150,00	6,90	1.035,00
008636	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS Bloco com 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada (largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm)	UNID	100,00	9,90	990,00
008637	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm	UNID	20,00	35,00	700,00
008638	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm	UNID	10,00	60,00	600,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>10.775,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.775,00</b>



Equiplano

**Município de Japira - 2020**  
**Dotação orçamentária do processo**  
**Processo 82/2020**



Página: 1

Exercício: 2020 Entidade: 044

**Conta:** 00330 **Exercício:** 2020

**Orgão Contemplado:** 03 - Administração e Planejamento

**Unidade:** 001 - Assessoramento Superior

**Dotação/Classificação:** 04.122.0003.2004 3.3.90.30.00.00

**Fonte:** 00000 **Grupo da Fonte:** Do Exercício

**Conta:** 00330 **Exercício:** 2020

**Orgão Contemplado:** 03 - Administração e Planejamento

**Unidade:** 001 - Assessoramento Superior

**Dotação/Classificação:** 04.122.0003.2004 3.3.90.30.16.00

**Fonte:** 00000 **Grupo da Fonte:** Do Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

**Processo Administrativo nº 82/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO**

**PARECER JURÍDICO**

**1. SÍNTESE DO PEDIDO**

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO**.

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que Os materiais atenderá a todas as secretarias Municipais da Administração Municipal, sendo elas: Administração e Planejamento, Obras, Educação e Saúde..

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

**2. ANÁLISE DO PEDIDO**

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 2 -

responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez.

O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

### **3- CONCLUSÃO**

**Ante ao exposto**, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

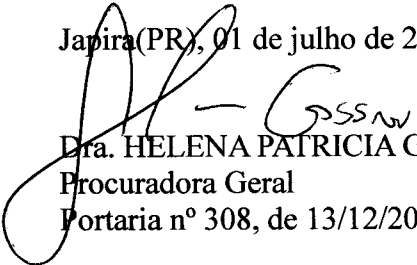
Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

**É O PARECER.**

Japira(PR), 01 de julho de 2020.

  
Dra. HELENA PATRICIA GASSNER  
Procuradora Geral  
Portaria nº 308, de 13/12/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 007/2020 de 06/01/2020.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2020, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº 3.856.867-1 e CPF nº 505.771.589-53.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

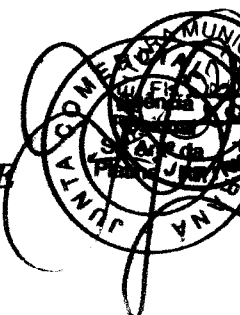
**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 06 de janeiro de 2020.

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2020.01.06 14:56:10 -03'00'

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO L TDA - ME**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 86.885.084/0001-03**

sob nº 20141155159 em 19/02/2014, inscrita no CNPJ sob nº 86.885.084/0001-30, Resolvem assim alterar o seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA-ME, tendo sede e foro à Rua Joaquim da Silva Reis, s/nº, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000, tendo como atividade econômica o ramo de: Gráfica material para escritório; impressão sob encomenda; Impressão de material para uso publicitário. Comércio varejista de artigos de papelaria, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de moveis, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial de escritório, exceto formulário contínuo, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 ( Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 ( Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	COTAS	VALOR EM RS
ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI	75.000	75.000,00
JONACIR TAMAGNONI	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000.....	150.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1994 e seu prazo é indeterminado.

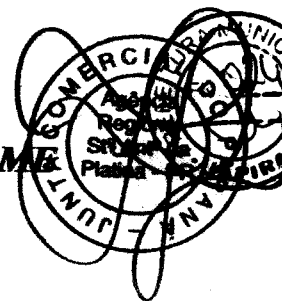
**CLAUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI E JONACIR TAMAGNONI, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO L TDA - ME**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 86.885.084/0001-03**



ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI, brasileiro, natural de São Domingos do Norte/ES, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 07/09/1961, empresário, portador do C.P.F. nº 412.310.079-15, carteira de Identidade R.G. nº 3.428.718-0-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Prof. Margarida Franklin Gonçalves, s/n, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E JONACIR TAMAGNONI, brasileiro, natural de São Domingos do Norte/ES, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 08/06/1967, empresário, portador do C.P.F. nº 580.204.469-15, carteira de Identidade R.G. nº 4.575.672-6-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Nilo Sampaio, s/n, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000.

Únicos sócios de TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME, com sede na Rua Joaquim da Silva Reis, s/n, centro, em Ibaiti/PR, CEP:84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203052939 em 10/03/1994, primeira alteração sob nº 97/2239774 em 13/07/1997, segunda alteração sob nº 20041490444 em 27/04/2004, e terceira alteração sob nº 20050922610 em 11/032005, quarta alteração sob nº 20102932654 em 15/04/2010, quinta alteração sob nº 20141155159 em 19/02/2014, inscrita no CNPJ sob nº 86.885.084/0001-30, , Resolvem assim alterar o seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o ramo de atividade para: Gráfica material para escritório; impressão sob encomenda; Impressão de material para uso publicitário. Comércio varejista de artigos de papelaria, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de moveis, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial de escritório, exceto formulário contínuo, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. (CNAE: 1813-0/99; 1813-0/01; 4761-0/03; 47512/02; 4754-7/01; 4789-0/01, 4751-2/01, 4755-5/02, 4763-6/01, 5829-8/00, 1741-9/02, 5819-1/00).

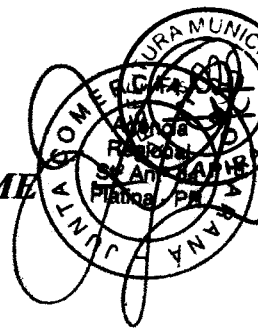
**À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:**

ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI, brasileiro, natural de São Domingos do Norte/ES, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 07/09/1961, empresário, portador do C.P.F. nº 412.310.079-15, carteira de Identidade R.G. nº 3.428.718-0-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Prof. Margarida Franklin Gonçalves, s/n, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E JONACIR TAMAGNONI, brasileiro, natural de São Domingos do Norte/ES, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 08/06/1967, empresário, portador do C.P.F. nº 580.204.469-15, carteira de Identidade R.G. nº 4.575.672-6-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Nilo Sampaio, s/n, centro, em Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000.

Únicos sócios de TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA - ME, com sede na Rua Joaquim da Silva Reis, s/n, centro, em Ibaiti/PR, CEP:84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203052939 em 10/03/1994, primeira alteração sob nº 97/2239774 em 13/07/1997, segunda alteração sob nº 20041490444 em 27/04/2004, e terceira alteração sob nº 20050922610 em 11/032005, quarta alteração sob nº 20102932654 em 15/04/2010, quinta alteração



**TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO L TDA - ME**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 86.885.084/0001-03**



**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) três vias.

**Ibaiti/PR, 01 de Julho de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI**

  
\_\_\_\_\_  
**JONACIR TAMAGNONI**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.885.084/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1994	
NOME EMPRESARIAL TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM DA SILVA REIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2020 às 16:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>52602148-71</b>	<b>86.885.084/0001-03</b>	<b>05/1994</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TAMAGRAF IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **TAMAGRAF**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, SN, SALA A - CENTRO - CEP 84900-000**  
**FONE: (43) 3546-2187 - FAX: (43) 3546-1489**  
 Município de Instalação **IBAITI - PR, DESDE 05/1994**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>412.310.079-15</b>	<b>ADEMIR A TAMAGNONI</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>580.204.469-15</b>	<b>JONACIR TAMAGNONI</b>	<b>SÓCIO</b>

**Este CICAD tem validade até 19/06/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 52602148-71**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**20/05/2020 16:36:50**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA**  
**CNPJ: 86.885.084/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:22 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **FCA7.4624.B30D.BE97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021943488-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.885.084/0001-03**  
Nome: **TAMAGRAF IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA**  
**CNPJ: 86.885.084/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

**Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.**

**Emitida às 09:00:28 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.**

**Válida até 07/11/2020.**

**Código de controle da certidão: 23BB.75D0.0046.74CB**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

**Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.**

**Emitida às 09:00:28 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.**

**Válida até 07/11/2020.**

**Código de controle da certidão: 23BB.75D0.0046.74CB**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

**Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.**

**Emitida às 09:00:28 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.**

**Válida até 07/11/2020.**

**Código de controle da certidão: 23BB.75D0.0046.74CB**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.885.084 0001-03

Certidão nº: 10597475/2020

Emissão: 11/05/2020, às 09:22:14

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão.

Certifica-se que **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.885.084/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua emissão.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 86.885.084/0001-03

**Razão Social:** TAMAGRAF IMPRESSOS CARIMBOS LTDA

**Endereço:** RUA JOAQUIM DA SILVA REIS S/N / CENTRO / IBAITI / PR / 86590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031004264205862765

Informação obtida em 11/05/2020 09:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 1806/2020**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 15/09/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETMM4X8XQA3

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7242	86.885.084/0001-03	52602148-71	455

**ENDEREÇO**

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 377 - Sala A - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

**ATIVIDADES**

Impressão de material para outros usos, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, Impressão de material para uso publicitário, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Jacob Elias Neto  
Fiscal de Tributos  
RG 1 313 110 8

Ibaity, 17 de Junho de 2020

Emitido por: WILMA MARIA PEREIRA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N°77.008.068/0001-41



# Município de Japira - 2020

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 18/2020



Página 1

Equipiano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
83-3	86.885.084/0001-03	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	Classificado
443-0	04.303.158/0001-91	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	Classificado
37096-7	22.340.538/0001-88	ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI	Classificado
39485-8	04.864.928/0001-75	YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 004

Qtde total de fornecedores: 004



**Município de Japira - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 18/2020**

Página: 1

Equipário

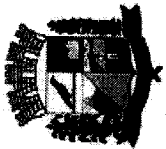
Data abertura: 01/07/2020		Data julgamento: 01/07/2020		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 04.864.928/0001-75
<b>Lota 001 - MATERIAIS GRÁFICO</b>					
001	UNID	100,00	9,90 *		Preço
002	UNID	150,00	6,90 *		17,20
003	UNID	20,00	35,00 *		13,00
004	UNID	10,00	60,00 *		51,90
005	UNID	5.000,00	1,49 *		83,00
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					3,35
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>10.775,00</b>		

CNPJ: 86.885.084/0001-03 - TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA  
CNPJ: 22.340.539/0001-88 - ISIS B. VIDAL - GRAFICA - EIRELI  
Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5625 g

CNPJ: 04.303.158/0001-91 - TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME  
CNPJ: 04.864.928/0001-75 - YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate  
EME - Empate ME  
04.864.928/0001-75



**Município de Japira - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 18/2020**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Lote 001 - MATERIAS GRÁFICO</b>									
001	8636 BLOCO DE REQUISICÃO DE COMPRAS	UNI	100,00	Classificado			9,90	990,00	*
002	8635 BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS	UNI	150,00	Classificado			6,90	1.035,00	*
003	8637 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm	UNI	20,00	Classificado			35,00	700,00	*
004	8638 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm	UNI	10,00	Classificado			60,00	600,00	*
005	8634 PASTA DE PAPEL CARTÃO	UNI	5.000,00	Classificado			1,49	7.450,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>10.775,00</b>	





# Município de Japira - 2020

## Classificação por item

### Processo dispensa 18/2020



Equiplano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - MATERIAIS GRAFICOS</b>				
<b>Item 001: 8638 BLOCO DE REQUISICÃO DE COMPRAS</b>				
83-3	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado	9,90
37096-7	ISIS B. VIDAL - GRAFICA -EIRELI	22.340.538/0001-88	Classificado	11,00
443-0	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	04.303.158/0001-91	Classificado	16,50
39485-8	YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA	04.864.928/0001-75	Classificado	17,20
<b>Item 002: 8635 BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS</b>				
83-3	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado	6,90
37096-7	ISIS B. VIDAL - GRAFICA -EIRELI	22.340.538/0001-88	Classificado	9,50
443-0	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	04.303.158/0001-91	Classificado	12,50
39485-8	YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA	04.864.928/0001-75	Classificado	13,00
<b>Item 003: 8637 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 32mm</b>				
83-3	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado	35,00
37096-7	ISIS B. VIDAL - GRAFICA -EIRELI	22.340.538/0001-88	Classificado	40,00
443-0	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	04.303.158/0001-91	Classificado	48,00
39485-8	YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA	04.864.928/0001-75	Classificado	51,90
<b>Item 004: 8638 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 32mm</b>				
83-3	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado	60,00
37096-7	ISIS B. VIDAL - GRAFICA -EIRELI	22.340.538/0001-88	Classificado	75,00
443-0	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	04.303.158/0001-91	Classificado	78,00
39485-8	YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA	04.864.928/0001-75	Classificado	83,00
<b>Item 005: 8634 PASTA DE PAPEL CARTÃO</b>				
83-3	TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado	1,49
37096-7	ISIS B. VIDAL - GRAFICA -EIRELI	22.340.538/0001-88	Classificado	2,65
39485-8	YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA	04.864.928/0001-75	Classificado	3,35
443-0	TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME	04.303.158/0001-91	Classificado	3,50
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens frustrados : 000				



# Município de Japira - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 18/2020



Equipiano

Página 1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 01 - MATERIAL GRÁFICO</b>			
<b>Fornecedor: 83-3 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA      CNPJ: 06.885.064/0001-03      Itens vencidos: 5</b>			
Item 001	8636 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS		9,90
Item 002	8635 - BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS		6,90
Item 003	8637 - CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm		35,00
Item 004	8638 - CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm		60,00
Item 005	8634 - PASTA DE PAPEL CARTÃO		1,49



# Município de Japira - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 18/2020



Equipiano

Página: 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 01: CARIMBO AUTOMÁTICO</b>				
Item 001: 8636 BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS				ADQUIRIDO
83-3 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado		9,90
Item 002: 8635 BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS				ADQUIRIDO
83-3 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado		6,90
Item 003: 8637 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm				ADQUIRIDO
83-3 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado		35,00
Item 004: 8638 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm				ADQUIRIDO
83-3 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado		60,00
Item 005: 8634 PASTA DE PAPEL CARTÃO				ADQUIRIDO
83-3 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA	86.885.084/0001-03	Classificado		1,49

Qtde. itens vencedores : 005  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2020

Processo Administrativo nº 82/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA, CNPJ 86.885.084/0001-03, RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, Ibaíti-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO**

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA						
			Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS Bloco com 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada (largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm)	UNID	100,00	9,90	990,00
1	2	BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco de 100 folhas, com largura de 15,5 cm e altura de 16cm, com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada	UNID	150,00	6,90	1.035,00
1	3	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm	UNID	20,00	35,00	700,00
1	4	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm	UNID	10,00	60,00	600,00
1	5	PASTA DE PAPEL CARTÃO	UNID	5.000,00	1,49	7.450,00
TOTAL						10.775,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 01 de julho de 2020

MESSIAS SAMUEL DA SILVA  
Presidente

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Secretário

JOAO INOENCIO GOMES  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 18/2020**

**Processo Administrativo nº 82/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO**

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de julho de 2020

  
**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA, CNPJ 86.885.084/0001-03, RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, Ibaiti-PR, CEP 84900-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO.

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA			Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS Bloco com 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada (largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm)	UNID	100,00	9,90	990,00
1	2	BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco de 100 folhas, com largura de 15,5 cm e altura de 16cm, com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada	UNID	150,00	6,90	1.035,00
1	3	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm	UNID	20,00	35,00	700,00
1	4	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm	UNID	10,00	60,00	600,00
1	5	PASTA DE PAPEL CARTÃO	UNID	5.000,00	1,49	7.450,00
TOTAL						10.775,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício	Elemento de Despesa	Projeto/Atividade	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Descrição
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

**Valor total:** R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

**Vigência:** 6 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de julho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA  
CNPJ 86.885.084/0001-03  
ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI  
Representante Legal - Contratada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2020

Processo Administrativo nº 82/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA, CNPJ 86.885.084/0001-03, RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, Ibaí-Pr, CEP 84900-000.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA			Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS Bloco com 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada (largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm)	UNID	100,00	9,90	990,00
1	2	BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco de 100 folhas, com largura de 15,5 cm e altura de 16cm, com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada	UNID	150,00	6,90	1.035,00
1	3	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm	UNID	20,00	35,00	700,00
1	4	CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm	UNID	10,00	60,00	600,00
1	5	PASTA DE PAPEL CARTÃO	UNID	5.000,00	1,49	7.450,00
TOTAL						10.775,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Código da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 01 de julho de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 18/2020  
Processo Administrativo nº 82/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de julho de 2020.

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA, CNPJ 86.885.084/0001-03, RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, Ibaiti-PR, CEP 84900-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO.

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1 BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS Bloco com 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada (largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm)	UNID	100,00	9,90	990,00
1	2 BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco de 100 folhas, com largura de 15,5 cm e altura de 16cm, com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada	UNID	150,00	6,90	1.035,00
1	3 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm	UNID	20,00	35,00	700,00
1	4 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm	UNID	10,00	60,00	600,00
1	5 PASTA DE PAPEL CARTÃO	UNID	5.000,00	1,49	7.450,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.775,00</b>

### Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

**Valor total:** R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

**Vigência:** 6 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de julho de 2020.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA  
CNPJ 86.885.084/0001-03  
ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI  
Representante Legal - Contratada

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR PROJECTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2020.07.01 16:16:22 -03'00'



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SIQUEIRA CAMPOS - PR  
 Biênio 2019-2021**



**RESOLUÇÃO Nº 07**, de 09 de junho de 2020, do  
 Conselho Municipal de Saúde do Município de Siqueira Campos

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Crédito Extraordinário no valor de R\$ 41.560,00 destinados ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID – 19.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião extraordinária realizada em 04 de junho de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 572/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o §4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Crédito Extraordinário do valor de R\$ 41.560,00 destinados ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID – 19;

Art. 2º No Plano de Aplicação serão destinados R\$ 30.000,00 para o Custeio de Medicamentos, Materiais de Consumo e EPIs adequados aos pacientes e profissionais;

Art. 3º Serão destinados R\$ 11.560,00 para o pagamento de Exames para a Detecção do Coronavírus (Teste Rápido).

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

**JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
 SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
**RECEBEMOS**

Número: 526  
 Data: 10/06/2020  
 Horário: 15:46  
 Assinatura:



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SIQUEIRA CAMPOS - PR  
 Biênio 2019-2021**



**RESOLUÇÃO Nº 08**, de 09 de junho de 2020, do  
 Conselho Municipal de Saúde do Município de Siqueira Campos

Dispõe sobre a aprovação da Dispensa de Licitação, nos termos do art. 4º da Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 926/2020, destinados ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID – 19.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião extraordinária realizada em 04 de junho de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 572/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o §4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Processo de Dispensa de Licitação na aquisição de 12 Termômetros Infravermelho Digital GP 300 e 12 Oxímetros de Dedo destinados ao enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID – 19

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020

**JOÃO CARLOS PLANET DO AMARAL**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
 SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
**RECEBEMOS**  
 Número: 526  
 Data: 10/06/2020  
 Horário: 10:58  
 Assinatura:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
 ☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.  
 Contratado: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA, CNPJ 86.885.084/0001-03, RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, Ibaté/PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO.  
 TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

Item	Descrição	UNID	Valor Unit	Valor Total
1	1 BLOCO DE REQUISICÃO DE COMPRAS Bloco com 100 folhas com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada (largura de 15,5 cm e altura de 23,5 cm)	UNID	100,00	9,90
1	2 BLOCOS DE COMBUSTÍVEIS Bloco de 100 folhas, com largura de 15,5 cm e altura de 16cm, com 50 requisições, sendo uma via branca e uma via carbonada	UNID	150,00	6,90
1	3 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 14mm X 38mm	UNID	20,00	35,00
1	4 CARIMBO AUTOMÁTICO - DIMENSÃO 75mm X 38mm	UNID	10,00	60,00
1	5 PASTA DE PAPEL CARTÃO	UNID	5.000,00	1,49
<b>TOTAL</b>				10.775,00

Dotação Orçamentária:

Ano	Código	Descrição	Valor	Exercício
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 10.775,00 (Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).  
 Vigência: 6 Meses.  
 Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
 Foro: Comarca de Ibaté, Estado do Paraná.

Japira, 01 de julho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA  
 CNPJ 86.885.084/0001-03  
 ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI  
 Representante Legal - Contratada


[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	82		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320043390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.775,00		
Data Publicação Termo ratificação	01/07/2020		
Data Abertura	01/07/2020	Data Registro	02/07/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não <input type="checkbox"/> ▼			
Há cota de participação para EPP/ME? Não <input type="checkbox"/> ▼ Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não <input type="checkbox"/> ▼			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não <input type="checkbox"/> ▼			
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.japira.pr.gov.br">http://www.japira.pr.gov.br</a>			